



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 386, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 270, de 08 de dezembro de 2025

Altera a composição do Colegiado do Curso de Farmácia

A Vice-diretora do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Dra. Clarice Lima Alvares da Silva, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o disposto no processo 23071.939713/2026-74

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 270, de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora Luciana Souza Guzzo Costa, SIAPE 1730127, como membro do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares.

Art. 3º Designar o servidor Lauro César da Silva Maduro, SIAPE 2038256, como membro do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares, pelo mandato de 28/09/2026 a 27/09/2028.

Art. 4º O Colegiado do Curso de Farmácia passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035;
- Juliana Pogli Carini, SIAPE 2106327;
- Lauro César da Silva Maduro, SIAPE 2038256;
- Leonardo Meneghin Mendonça, SIAPE 2978837;
- Michele Corrêa Bertoldi, SIAPE 1791629;
- Paulo Henrique Dias de Carvalho, SIAPE 2145489;
- Wesley Willian Gonçalves Nascimento, SIAPE 1681851.

Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir de 28/09/2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Lima Alvares da Silva

Vice-diretora do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares
SIAPE 2068006



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Vice-Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3260351** e o código CRC **B25A7146**.